

INDICAÇÃO Nº 129/2021.

Ferros, 10 de maio de 2021.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal a necessidade urgente de construção de uma “Casa de Apoio” destinada a acolher temporariamente os usuários que estão em busca de tratamento de saúde, para si ou para acompanhante, fora de seu domicílio de origem.

Como sabido, nosso Município possui a maioria de sua população residente na zona rural e que muitas das vezes sofrem para realizarem consulta ou tratamento de saúde fora do Município, uma vez que geralmente não tem condições de arcar com o custo da alimentação e estadia em outra cidade, necessitando sair de casa muito cedo devido ao horário de saída do transporte público, além de retornar tarde da noite à sede para em seguida voltar para casa.

Nesse sentido, trata-se de um serviço de relevante interesse à saúde pública, a fim de se proporcionar maior conforto aos usuários do sistema de saúde, notadamente os que residem na zona rural do Município.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereador Wagner Silveira Teixeira